



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO),
REALIZADO NO PLANTÃO VETERINÁRIO HOSPITAL 24H, MUNICÍPIO DE
RECIFE – PE, BRASIL.**

**FRATURA BILATERAL DE MANDÍBULA PROMOVIDA POR AÇÃO DE
INSTRUMENTO CONTUNDENTE – RELATO DE CASO**

DANIELLE RITO PEREIRA

RECIFE, 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO),
REALIZADO NO PLANTÃO VETERINÁRIO HOSPITAL 24H, MUNICÍPIO DE
RECIFE – PE, BRASIL.**

**FRATURA BILATERAL DE MANDÍBULA PROMOVIDA POR AÇÃO DE
INSTRUMENTO CONTUNDENTE – RELATO DE CASO**

Relatório DE Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), realizado como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel (a) em Medicina Veterinária, sob a orientação da Prof^ª. Dr^ª. Andrea Alice da Fonseca Oliveira.

DANIELLE RITO PEREIRA

RECIFE, 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P436f

PEREIRA, DANIELLE RITO
FRATURA BILATERAL DE MANDIBULA PROMOVIDA POR AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE
: RELATO DE CASO / DANIELLE RITO PEREIRA. - 2021.
30 f. : il.

Orientadora: ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA.
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em
Medicina Veterinária, Recife, 2021.

1. ESO. 2. VETERINARIA . 3. TRAUMATOLOGIA. 4. CRIME. I. OLIVEIRA, ANDREA ALICE DA
FONSECA, orient. II. Título

CDD 636.089



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**FRATURA BILATERAL DE MANDÍBULA EM CANINO PROMOVIDA POR AÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE – RELATO DE CASO**

Relatório elaborado por
DANIELLE RITO PEREIRA

Aprovado em 19/07/2021

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA (Orientadora)

Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE

Med. Vet. ROGÉRIO DE HOLANDA TEIXEIRA (Membro Titular)

Médico Veterinário– Plantão Veterinário Hospital 24h

Med. Vet. VERIDIANA ALVES ALVARO (Membro Titular)

Médica Veterinária

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus que me deu saúde, força e discernimento para continuar e concluir meu sonho de infância.

Aos meus pais, Justina Rito e José Pereira pela educação que a mim foi dada e ao meu bem Bráulio Falcão pelo apoio e carinho para que eu pudesse chegar até aqui.

À Prof.^a Dr.^a Andrea Alice da Fonseca Oliveira, pela orientação no Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO e estímulo a vencer as etapas que compõem este último período do curso, e que não largou minha mão mesmo passando por dificuldades diante de toda pandemia que vivenciamos.

Ao Dr. Rogério de Holanda Teixeira, por aceitar fazer parte dessa jornada, pela supervisão cuidadosa, e pelo apoio, durante o ESO.

A equipe médica do Plantão Veterinário Hospital, em especial as Dra. Wanessa e Liana, pela paciência e orientações nas cirurgias e a Dra Annie na Clínica, que dei tanto trabalho com minhas perguntas. Aos Drs Nelson, Vitor e Kalinnin pela paciência comigo.

Aos amigos que fiz durante o período de estágio, pela contribuição que cada um teve na minha jornada, Reinaldo, Kássia, Jefersson, Antônio, e todos os outros.

Aos amigos que fiz na graduação Veridiana, Alessandra, Nathalia, André, Eduardo, Roberta, Guilherme, e todos os que não citei aqui. Obrigada pelo apoio e pelos momentos inesquecíveis que guardarei pra sempre comigo.

Agradeço a todos que puderam dispor de alguns minutos para me ensinar ou me explicar algo, mesmo que parecesse simples.

A todos da UFRPE, por toda atenção e dedicação durante a minha formação acadêmica. Desde a Direção do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE até à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, que nos orienta por todos os períodos.

Aos tutores de Kyara que me autorizaram o uso das informações do caso dela com todo carinho, meu muito obrigado.

EPIGRAFE

“Ninguém é suficientemente perfeito, que não possa aprender com o outro e, ninguém é totalmente estruído de valores que não possa ensinar algo ao seu irmão”.

(São Francisco de Assis)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- FIGURA 1** – Plantão Veterinário Hospital 24h, em Recife – PE. Visão Externa. 12
- FIGURA 2** – Canino, Fox Paulistinha. Imagem radiográfica da face com evidenciação da fratura (setas vermelhas) (A) Visão ventro dorsal. (B) Visão dorso ventral. (C) Lateral direita. (D) Lateral esquerda. 24
- FIGURA 3** – Imagem de animal com fratura estabilizada, aguardando procedimento cirúrgico. 25
- FIGURA 4** – Prontuário e Protocolo medicamentoso do Setor de Internamento do Plantão Veterinário Hospital 24H. 25
- FIGURA 5** - Canino, Fox Paulistinha. Osteossíntese de mandíbula. (A) Acesso ao osso fraturado. (B e C) Aplicação da técnica de Cerclagem para estabilização de mandíbula. 26
- FIGURA 6** – Canino, Fox Paulistinha. Imagem radiográfica da face após 15 dias de cirurgia. (A) Visão ventro dorsal. (B) Visão dorso ventral. (C) Lateral direita. (D) Lateral esquerda. 27
- FIGURA 7** – Canino, Fox Paulistinha. Aspecto geral evidenciado na reavaliação após 15 dias de cirurgia. 28

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

QUADRO 1 – Número de animais por espécies assistidos durante o Estágio Supervisionado Obrigatório, no Plantão Veterinário Hospital 24H em Recife - PE, no período de 05 de abril a 20 de junho de 2021. 15

GRÁFICO 1 – Distribuição da casuística dos atendimentos acompanhados na Clínica Médica Geral de Pequenos Animais no Plantão Veterinário Hospital 24H, em Recife-PE, durante o período de 05 de abril a 20 de junho de 2021. 16

GRÁFICO 2 – Distribuição da casuística dos procedimentos cirúrgicos acompanhados na Clínica Médica Geral de Pequenos Animais no Plantão Veterinário Hospital 24H, em Recife-PE, durante o período de 05 de abril a 20 de junho de 2021. 18

LISTA DE ABREVIATURAS

ESO – Estágio Supervisionado Obrigatório

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

TECSA – Tecnologia em Sanidade Animal

USG – Ultrassonografia

MPA – Medicação Pré-Anestésica

VD – Ventro Dorsal

DV – Dorso Ventral

DIR – Direita

ESQ – Esquerda

LAT – Lateral

RESUMO

O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) contribui na solidificação dos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante a formação acadêmica. É durante o ESO que ocorre a vivência da relação teoria e prática nas diversas áreas específicas da atuação do profissional da Medicina Veterinária. Este trabalho de conclusão de curso abrange um relatório de estágio supervisionado, realizado no Plantão Veterinário Hospital 24h (Recife-PE), no período de 05 de abril a 20 de junho de 2021, totalizando 420 horas, no qual foram acompanhados 372 atendimentos na Clínica Médica e 62 procedimentos cirúrgicos na Clínica Cirúrgica. Dando ênfase a urelatar um caso, acompanhado no mesmo estabelecimento, de Fratura Bilateral de Mandíbula em Canino Promovida por Ação de Instrumento Contundente, com objetivo de análise e descrição da agressão, classificação da lesão sob o ponto de vista médico veterinário legal e seu possível enquadramento na lei de crime contra os animais. Além de descrição e acompanhamento do procedimento de intervenção cirúrgica. Dentre as atividades vivenciadas todos os casos foram importantes para o aprendizado e crescimento profissional do discente em sua conclusão na graduação. O período de experiência vivido com o ESO proporcionou um grande crescimento prático para vida profissional como Médico Veterinário. Permitindo através de vivências práticas, nos ambientes cirúrgicos e clínicos, maiores conhecimentos e aprimoramento de bagagem adquirida durante período de graduação.

Palavras-chave: ESO; veterinária; traumatologia; crime.

ABSTRACT

The Obligatory Supervised Internship (ESO) contributes to the solidification of theoretical and practical knowledge acquired during academic training. It is during the ESO that the experience of the relationship between theory and practice takes place in the various specific areas of the work of the professional of Veterinary Medicine. This course conclusion work covers a supervised internship report, carried out at the 24h Hospital Veterinary Service (Recife-PE), from April 5th to June 20th, 2021, totaling 420 hours, in which 372 attendances at the Clinic were followed. Physician and 62 surgical procedures in the Surgical Clinic. Emphasizing a case, accompanied in the same establishment, of Bilateral Jaw Fracture in Canine Promoted by an Action of Blunt Instrument, with the objective of analyzing and describing the aggression, classification of the lesion from the legal veterinary point of view and its possible classification in the crime against animals law. In addition to description and follow-up of the surgical intervention procedure. Among the activities experienced, all cases were important for the student's learning and professional growth upon completion of graduation. The experience period lived with ESO provided a great practical growth for professional life as a Veterinarian. Allowing through practical experiences, in surgical and clinical environments, greater knowledge and improvement of baggage acquired during graduation period.

Keywords: ESO; veterinary; traumatology; crime.

SUMARIO

| | |
|---|----|
| 1 - CAPÍTULO I | 11 |
| 1.1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 1.2 DESCRIÇÃO GERAL DO HOSPITAL | 12 |
| 1.3 FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL | 14 |
| 1.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | 15 |
| 1.4.1 - Clínica Médica Geral de Pequenos Animais | 15 |
| 1.4.1.1 – Casuística | 15 |
| 1.4.2 - Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais | 16 |
| 1.4.2.1 – Casuística | 17 |
| 2. CAPÍTULO II | 19 |
| 2.1 RELATO DE CASO: Fratura Bilateral de Mandíbula Promovida por Ação de Instrumento Contundente | 19 |
| Resumo | 19 |
| Introdução | 19 |
| Fundamentação Teórica..... | 20 |
| Descrição do Caso | 23 |
| Resultados/Discussão | 26 |
| Conclusão | 29 |
| 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS | 29 |
| 4 - REFERÊNCIAS..... | 29 |

1 – CAPÍTULO I

1.1 - INTRODUÇÃO

A Medicina Veterinária é uma ciência que trata da prevenção, controle, tratamento e erradicação de agravos à saúde dos animais, bem como do controle da sanidade de produtos de origem animal utilizados ao consumo humano. O curso de Medicina Veterinária forma profissionais capazes de intervir em todos os setores associados à saúde animal. (CULLER, 2018).

O presente trabalho reporta a vivência realizada em um Hospital Veterinário como requisito para conclusão de disciplina obrigatória (ESO) do curso em Medicina Veterinária. O estágio ocorreu no Plantão Veterinário Hospital 24H, localizado em Recife-PE com carga horária de 420 horas, no período de 05 de abril de 2021 a 20 de junho de 2021, contabilizando 8 horas diárias de segunda a sexta-feira.

As atividades desenvolvidas no Hospital abrangeram a rotina do Médico Veterinário na realização de consultas, exames complementares, cirurgias e acompanhamento no internamento de pequenos animais domésticos e exóticos. Discutindo os casos clínicos e tratamentos instituídos aos pacientes de maneira a proporcionar o aprimoramento do conhecimento que o discente adquire durante todo período de graduação, permitindo o confronto entre a teoria e prática na real rotina do profissional.

Na clínica, obteve-se contato com tutor, procedeu-se a anamnese, análise clínica do animal, solicitação de exames e prescrição de protocolo de tratamento após diagnóstico identificado. No departamento de clínica cirúrgica as atividades desenvolvidas foram direcionadas ao acompanhamento das cirurgias eletivas e de urgências. Auxiliando na contenção dos pacientes para aplicação da medicação pré-anestésica – MPA, e realização da tricotomia para a delimitação do sítio cirúrgico. Na sala de cirurgia realizava-se a organização dos materiais de acordo com a necessidade de uso no tipo da cirurgia e auxiliando o médico responsável no que precisar para o bom andamento do procedimento. No setor do internamento acompanhou-se os animais nos pós-cirúrgicos ou quando necessitavam de uma atenção diferenciada diante do problema exposto.

Assim, objetivou-se com este relatório descrever as experiências vivenciadas durante o período de estágio obrigatório, listando a casuística por setor, além de relatar um caso de

agressão promovida por ação de instrumento contundente que resultou em lesão bilateral em mandíbula de um canino com posterior intervenção cirúrgica.

1.2 - DESCRIÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Localizado na Av. Visconde de Albuquerque, 488, Madalena, Recife-PE, o Plantão Veterinário Hospital 24H (Figura 1) possui atendimento 24h nas mais diversas áreas de atuação para pequenos animais domésticos e exóticos, laboratório próprio de Patologia Clínica e conta também com uma parceria com a Focus (Centro de Diagnóstico por Imagem Veterinária) e com Laboratório Histopatológico – TECSA – Tecnologia em Sanidade Animal. O hospital possui estacionamento próprio com o serviço de manobrista 24h.



FIGURA 1 – Plantão Veterinário Hospital 24h, em Recife – PE. Visão Externa.

FONTE: Arquivo Pessoal (2021).

No piso térreo localiza-se a recepção, terraço e sala de espera em dois ambientes. Há três consultórios com mesa em granito para exames físico-clínicos dos pets, lavabo para higienização e armário para guardar materiais essenciais na realização da consulta. Enfermaria destinada a coleta de material para exames laboratoriais e realização de curativos, fluidoterapia, dentre outros, armário para armazenamento de material médico-hospitalar destinado a realização de procedimentos como: fármacos, seringas, repositores eletrolíticos, equipos, cateteres, dentre outros. Sala de radiografias, sala para exames ultrassonográfico e

cardiológicos e sala de tomografia, todas com equipamentos de ponta para melhor atendimento e qualidade dos exames.

A sala cirúrgica é composta por mesa em aço inoxidável, foco cirúrgico, aparelho para anestesia inalatória, aparelho para cirurgias oftalmológicas, bomba de infusão, armário para armazenamento de materiais, destinados a procedimentos, e instrumentais cirúrgicos esterilizados, mesa auxiliar em aço inoxidável, para disposição dos instrumentais e materiais utilizados no momento da cirurgia, um monitor multiparamétrico, que monitora os diversos parâmetros vitais do paciente durante o procedimento cirúrgico (frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação de oxigênio, temperatura, pressão arterial sistólica, pressão arterial diastólica, pressão arterial média e medida de ácido carbônico ao final da expiração) e um ultrassom dentário.

O hospital possui saída de oxigênio central, na sala de cirurgia, internamento e enfermaria, destinada a manutenção da anestesia inalatória e/ou como auxiliar na respiração dos pacientes em qualquer necessidade durante os procedimentos cirúrgicos, bem como no internamento. A sala de antissepsia para o preparo da equipe cirúrgica possui uma pia e material para higienização pré-cirúrgica.

O Internamento é composto por dois ambientes (um para cães e outro para gatos e animais exóticos) com capacidade para 22 animais, todas as baias possuem bomba de infusão automática e iluminação individual para tratamento com cromoterapia, incubadora para neonatos, duas mesas em granito e armário com materiais para procedimentos dos internos e casos de emergência, local para alocar prontuários com protocolos terapêuticos.

No andar superior, localiza-se o laboratório de análises clínicas (hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, microbiológicos), uma central de esterilização equipada com uma autoclave para esterilização de todos os materiais reutilizáveis (instrumentos cirúrgicos, aventais e panos de campo operatório); uma pia para higienização de materiais e armário para armazenar materiais diversos, e posteriormente ser fornecido todo material: higienizado, desinfetado ou esterilizado; conforme a demanda da clínica em geral.

Sala de fisioterapia que dispõe de piscina aquecida, piso apropriado e equipamentos que auxiliam o médico veterinário na intervenção com dos pacientes. Possui também um elevador que transporta os animais ao piso superior para realização das sessões de fisioterapia, além de sala de administração, de finanças, copa e sala de descanso para os funcionários.

O pet shop com acesso anexo ao hospital oferece serviços de banho (com água quente) e tosa, taxi dog, farmácia veterinária e vendas de ração para todos os tipos de raças e necessidades alimentares do pet, bem como artigos e acessórios para a saúde e bem estar. Oferece sala de estar para que os tutores esperem seu pet confortavelmente.

1.3 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL

Os atendimentos clínicos são realizados por ordem de chegada, exceto atendimentos em especialidades que precisam de agendamento prévio. Procedimentos cirúrgicos são realizados por agendamento, em todos os casos antes da cirurgia é realizada uma consulta clínica prévia e exames pré-cirúrgicos (risco cirúrgico, com eletro e ecocardiograma, hemograma, bioquímico) são solicitados. Em casos de emergência a regra de atendimento tem sua exceção.

O atendimento é realizado 24h por dia, todos os dias. Ao ser atendido na recepção, o tutor realiza um cadastro com seus dados pessoais e de seu animal para confecção da ficha/prontuário. Posteriormente, o paciente é encaminhado à sala de espera e aguardará a consulta clínica, ou se for direcionado a procedimento cirúrgico será encaminhado à Sala de Preparação e Medicação Pré-Anestésica, para dar início ao preparo para a cirurgia.

Para encaminhamento cirúrgico, o pet passa por uma consulta/avaliação prévia, realizando anamnese e exame físico, bem como avaliação de exames complementares (hemograma, bioquímico, risco cirúrgico, USG, dentre outros). Todas as dúvidas que o tutor possa vir a ter são esclarecidas com o cirurgião e com o anestesista, bem como orientação os procedimentos pré-cirúrgicos, como por exemplo, realização do jejum sólido e hídrico.

Na recepção o tutor deve assinar um termo de autorização tanto para a realização do procedimento cirúrgico quanto para a realização do procedimento anestésico. Caso alguma alteração seja encontrada durante avaliação, a cirurgia é cancelada e marcada para uma data mais propícia, para que algum tratamento seja instaurado que possa estabilizar o paciente e ser novamente encaminhado para a realização do procedimento cirúrgico.

O Hospital realiza atendimento de pequenos animais e animais exóticos domesticados. Os serviços ofertados incluem Clínica Médica, Especialidades e Cirurgia Geral. As especialidades ofertadas pelo Hospital são: oftalmologia, oncologia, ortopedia, dermatologia, cardiologia, nefrologia, cirurgias complexas, transplante de células tronco, transfusão sanguínea, dentre outras. Além dos serviços laboratoriais, diagnóstico por imagem, patologia e anestesiologia.

Possui uma equipe altamente qualificada e especializada e parceria com

universidades para o recebimento de alunos/estagiários que auxiliam durante os procedimentos realizados na rotina do Hospital.

1.4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.4.1 - Clínica Médica Geral de Pequenos Animais

Durante o período do ESO no Plantão Veterinário Hospital 24H foram acompanhadas consultas médicas, procedimentos cirúrgicos, realizações de exames e monitoramento de internamento dos pacientes. As atividades acompanhadas na Clínica Médica proporcionaram a experiência de vivência da rotina do médico veterinário em atendimentos eletivos, com possibilidade de questionamentos dos casos clínicos que surgiam. As atribuições do estagiário consistiam em auxiliar o médico na coleta de material para realização de exames laboratoriais, envio de amostras biológicas para análise, administração de medicações e realização de procedimentos, sempre supervisionado pelo médico veterinário responsável. A partir do diagnóstico, elaborava-se um protocolo de tratamento para o paciente e, caso se julgasse necessário procedia-se o encaminhamento para atendimento por especialista.

1.4.1.1 - Casuística

A demanda de atendimento de consultas do Hospital é muito grande em toda sua totalidade, devido a todas as especialidades que o Hospital oferece aos seus clientes. Durante o período de estágio foram acompanhadas 372 consultas, sendo 235 cães, 129 gatos, 2 roedores e 6 aves (Quadro 1).

| ESPÉCIE | FA* (N) | FR** (%) |
|-----------------|----------------|-----------------|
| CANINA | 235 | 63,17 |
| FELINA | 129 | 34,68 |
| AVES | 6 | 1,61 |
| ROEDORES | 2 | 0,54 |
| TOTAL | 372 | 100 |

*FA – Frequência Absoluta. ** Frequência relativa

QUADRO 1 – Número de animais por espécies assistidos durante o Estágio Supervisionado Obrigatório, no Plantão Veterinário Hospital 24H em Recife - PE, no período de 05 de abril a 20 de junho de 2021.

A maior frequência de atendimento na Clínica Médica Geral consistiu em afecções do sistema digestório, seguida por doenças infecciosas (Gráfico 1).

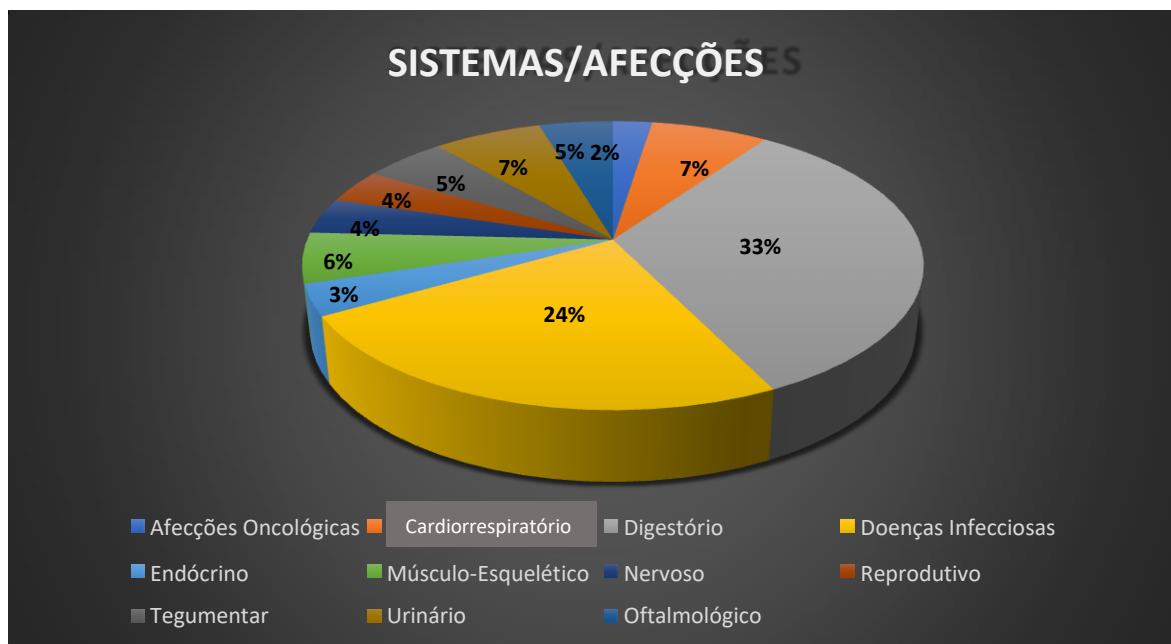


GRÁFICO 1 – Distribuição da casuística dos atendimentos acompanhados na Clínica Médica Geral de Pequenos Animais no Plantão Veterinário Hospital 24H, em Recife-PE, durante o período de 05 de abril a 20 de junho de 2021.

A queixa mais comum entre os tutores consistia na presença de diarreia súbita, com presença de êmese em alguns casos. Nas consultas realizadas, o médico veterinário inicialmente realizava a anamnese e em seguida os exames físico e clínico. Posteriormente nesses casos eram solicitados exames hematológicos (hemograma e bioquímicos) e USG de abdômen. Após análise dos resultados dos exames e conclusão de diagnóstico, determinava-se o tratamento terapêutico com protetor gástrico, probióticos e antimicrobianos, pois alterações bruscas no tipo de alimentação e o oferecimento de petiscos eram as causas mais comuns para alterações gástricas.

1.4.2 - Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

Para Clínica Cirúrgica, um cronograma foi estabelecido, no qual o horário das segundas, quartas e quintas pela manhã era reservado ao acompanhamento dos procedimentos cirúrgicos, ressalvando que o cronograma poderia sofrer alterações caso julgasse necessário de acordo com a demanda do Hospital.

Na Clínica Cirúrgica do Hospital, a função do estagiário era auxiliar na contenção dos pacientes para aplicação da MPA e realização da tricotomia para a delimitação do sítio cirúrgico. Na sala de cirurgia organizava-se os materiais: fios de sutura, lâminas de bisturi, soluções repositoras de eletrólitos, seringa, gazes e compressas cirúrgicas estéreis, entre outros, de acordo com a necessidade de uso pelo médico no momento da cirurgia, bem como auxiliar o médico responsável no que precisar para o bom andamento do procedimento.

Todos os casos clínicos eram detalhados pelo médico cirurgião responsável, a abordagem cirúrgica escolhida, além dos desafios de cada quadro. Definiam-se procedimentos e protocolos terapêuticos, iniciava-se a MPA e em seguida procedia-se a indução de anestésico venoso. O anestésico inalatório era administrado por meio da intubação e durante todo procedimento ocorria à monitoração e acompanhamento do animal pelo anestesista responsável.

Após realização do procedimento cirúrgico e recuperação do animal pós-anestesia, o animal era vestido com roupa cirúrgica e se houvesse necessidade, colocava-se um colar elizabetano, além da administração de fármacos para controle da dor, monitoração a cada hora e aplicação da medicação prescrita pelo médico veterinário cirurgião responsável aos pacientes internados na clínica ou estas medidas eram prescritas para execução pelos tutores em seu domicílio. Nos casos simples, o animal recebia alta no fim da tarde e em casos complexos o animal permanecia internado para maiores cuidados e total recuperação.

1.4.2.1 - Casuística

Durante período do ESO, no setor de cirurgias do Plantão Veterinário Hospital 24H, foram atendidos 62 pacientes, sendo 56(90,32%) caninos, 5(8,07%) felinos e 1(1,61%) roedor. Dentre os Procedimentos Cirúrgicos realizados, obteve posição de destaque o número de profilaxias dentárias realizadas (Gráfico 2).

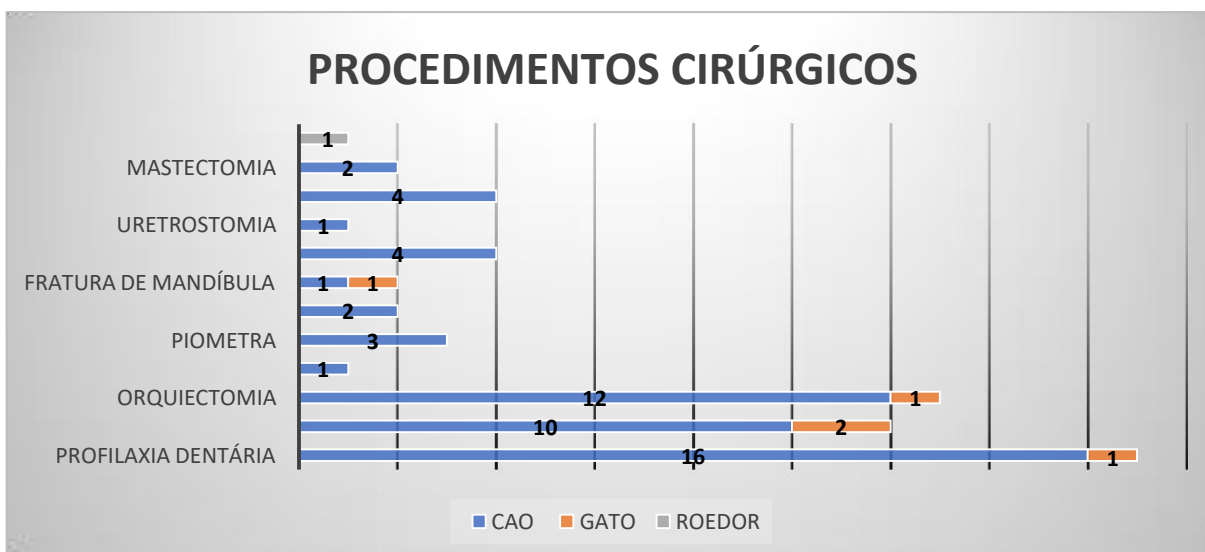


GRÁFICO 2 – Distribuição da casuística dos procedimentos cirúrgicos acompanhados na Clínica Médica Geral de Pequenos Animais no Plantão Veterinário Hospital 24H, em Recife-PE, durante o período de 05 de abril a 20 de junho de 2021.

Isso permite concluir que o índice de doenças periodontais, principalmente em cães, está mais elevado, isso pode se dever ao fato da falta de conhecimento por parte do tutor em higienizar os dentes de seu pet, negligenciando deste modo à prevenção e/ou tratamento. A doença periodontal é uma doença inflamatória, induzida pela presença de placa bacteriana dentária. Estudos epidemiológicos mostram a prevalência do maior acometimento em cães, no qual a terapia periodontal tem como principal objetivo impedir a progressão da doença. No tratamento, a eliminação da placa bacteriana é essencial, além da instituição de protocolo preventivo (escovação periódica) (FERREIRA, 2012).

A dinâmica da rotina profissional do médico veterinário pôde ser vivida durante o período do ESO, dimensionando a atividade e importância do profissional em toda sua atuação, no qual apenas a prática pode oferecer ao estudante. A experiência adquirida no Plantão Veterinário Hospital 24H foi um divisor de águas para formação acadêmica, permitindo o desenvolvimento de habilidades e aquisição de novos conhecimentos.

2 – CAPÍTULO II

2.1 Relato de Caso: Fratura Bilateral de Mandíbula em Canino Promovida por Ação de Instrumento Contundente

RESUMO

Animais são comumente vítimas de traumas diversos ocorridos em vias públicas, deste modo objetivou-se relatar um caso de Fratura Bilateral de Mandíbula em Canino promovida por Ação de Instrumento Contundente, sob o ponto de vista médico veterinário legal e suas implicações. Foi admitido no Plantão Veterinário Hospital 24H um canino, fêmea, 9 meses de idade, da raça Fox Paulistinha, vítima de agressão, com histórico de fratura na face por instrumento contundente. O animal foi inicialmente submetido à avaliação clínica e submetido a exame de imagem, sendo evidenciada a presença de fratura bilateral fechada em mandíbula. Devido à gravidade da lesão, optou-se pela realização de cirurgia bilateral com uso da técnica de cerclagem. De acordo com a análise Médico Veterinária Legal do caso exposto constata-se de que a lesão sofrida pelo animal foi de natureza contusa do tipo fratura ocasionada por instrumento contundente. Por se tratar de agressão à animais infligida intencionalmente, o agressor se enquadra juridicamente no Art. 32 da Lei 9.605/98 (Lei de crimes Ambientais), com agravo de pena de acordo com a Lei 14.064/20.

Palavras-chaves: agressão; cão; crime; legislação; traumatologia.

INTRODUÇÃO

O respeito e dedicação devem ser fundamentais para uma convivência harmônica entre ser humano e todas as espécies da fauna, principalmente no que tange os animais domésticos. Pois, de certa forma, são os que estão em maior contato com o homem e vulneráveis a crueldades e perversidades. (MURARO & ALVES, 2014).

Sabe-se que a incidência de crimes contra os animais envolvem questões culturais, sociais e econômicas e a impunidade ou mesmo a branda imputação de penas para esses crimes torna-se mais um fator para constância dos delitos.

No presente trabalho é relatado um caso de agressão promovida por ação de instrumento contundente, que resultou em lesão bilateral em mandíbula de um canino com intervenção cirúrgica, bem com a classificação da lesão sob o ponto de vista médico veterinário legal e suas implicações.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na Grécia Antiga o homem acreditava nas leis da física e em crenças religiosas, não tendo o discernimento de sua participação como parte do universo, surgindo o *jus naturalismo*. Foi a partir de Sócrates no século V a.C que surgiu o antropocentrismo, no qual o homem era considerado o centro no universo perante os demais seres, pelo fato de seu poder de raciocínio e fala. Os animais eram tratados como meros objetos que tinham a função de servir apenas, não possuíam sensações e muito menos direitos. E esse conceito perdurou por muitos séculos. Apenas no século XIX o naturalista Charles Darwin surgiu com pensamento ousado de indiferença entre homem e animal com sua teoria Darwiniana e no final do século XIX, Albert Einstein concluiu que os direitos seriam igualitários para ambos (MURARO & ALVES, 2014).

O direito dos animais começou a ser concretizado no século XX no Reino Unido com o surgimento de Lei de Proteção aos Animais, que se fortaleceu com a Declaração Universal dos Direitos dos Animais em 15 de outubro de 1978, com propósito de conscientização do homem que os animais possuíam direitos naturais, porém a declaração não possuía poder de punição. Em 1997, a União Europeia assinou um protocolo de proteção e bem estar animal, reconhecendo que os animais são seres sensíveis e capazes de sofrimento (MURARO & ALVES, 2014).

O marco de proteção legalista, no Brasil, foi o Decreto 16.590/1924 no qual iniciou a proteção referente aos animais, regulamentou as Casas de Diversões Públicas, a qual tratava de “diversão” com brigas de galos, canários, dentre outros. Em seguida, o Decreto nº 23.793/34 e o Decreto 24.645/34, que se refere a medidas de proteção aos animais. Em 1941, o Decreto- Lei nº 3.688 (Lei das Contravenções Penais) determinou em seu Art. 64 que os maus tratos contra os animais seriam considerados contravenção penal e teve sua revogação com Decreto nº 11 de 1991.

O Estado passou a tutelar os animais em 1988, sob sua responsabilidade de protegê-los, o poder legislativo passou a se preocupar com a saúde e qualidade de vida e assim alterou o Decreto 5.197/67 no qual tornou inafiançáveis os crimes cometidos contra animais

silvestres. Porém, na redação animais domésticos não foram contemplados, e assim os crimes nessa categoria continuaram a ser considerados apenas como contravenção penal.

Em 1998 surgiu a Lei Federal de nº 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), uma lei mais completa que abrange toda fauna e a flora e considera os maus tratos aos animais domésticos e silvestres como crime, além de impor penalidades aos autores e sanções administrativas, caso houver. Em seu Capítulo V, Seção I, trata dos Crimes contra a Fauna a partir de seu Art. 29, porém os maus tratos aos animais domésticos são contemplados no Art. 32, com a seguinte redação:

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiências dolorosas ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer morte do animal.” (BRASIL, 1998).

A Lei Federal nº 14.064 de 2020 incluiu a Lei 9.605/98:

“§ 1º-A Quando se trata de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.” (BRASIL, 2020).

A ação penal imputada aos crimes contra fauna e de Ação Penal Pública Incondicionada, no qual o autor do processo passa a ser o Ministério Público, que tem o Estado sua função de proteger e representar nos termos da Constituição Federal de 1988 em seu Art.225 expresso a tutela do animal sob poder do Estado:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica,

provoque a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.” (BRASIL, 1988).

Toda conduta que ofende e oferece dano deve ser criminalizada e passiva de punição. A pena será aplicada conforme a gravidade de cada delito praticado. A pena nada mais é que uma sanção imposta pelo Estado, em forma de punição à pessoa que praticou um ato ilícito. Conforme abordado pela Lei de Crimes Ambientais, são classificadas em três categorias: Pena privativa de liberdade; Pena restritivas de direito e Multa (BRASIL, 1988).

Segundo Fiorillo (2014) “A pena de privação ou de restrição da liberdade diz respeito às situações adaptadas tão somente àqueles que são titulares do direito material constitucional ora discutido, ou seja, o direito à liberdade”.

O estabelecimento de conceitos, além de exemplificação de situações de maus tratos passíveis de punição, constituídos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) contribuiu ao embasamento jurídico em suas evidências e materialização de crime. Embasando a perícia veterinária em sua atuação. (CFMV, 2018), neste contexto inserem-se as análises traumatológicas. De acordo com França (2004) “A Traumatologia é uma parte da Medicina Legal que estuda as lesões e estados patológicos, imediatos ou tardios, em seus aspectos diagnósticos, prognósticos e implicações legais e socioeconômicas”.

As lesões produzidas podem ter as mais diversas formas, sendo produzidas por energias de ordem, física, química, físico-química, mecânica, bioquímica, biodinâmica e mista. Os instrumentos mecânicos promotores de lesões são classificados em perfurantes, cortantes, contundentes, perfurocortantes, perfurocontundentes e cortocontundentes, assim como as lesões produzidas por eles são subdivididas, quanto à natureza, em puntiformes ou punctórias, cortantes, contusas, perfurocortantes, perfurocontusas e cortocontusas (FRANÇA, 2004).

Os instrumentos mecânicos consistem desde as armas propriamente ditas (punhais, revólveres), armas eventuais (faca, navalha, foice, facão, machado), armas naturais (punhos, pés, dentes), até os mais diversos meios imagináveis (máquinas, animais, veículos, quedas, explosões, precipitações). A ação é realizada por meio dos mecanismos de pressão, percussão, tração, torção, compressão, descompressão, explosão, deslizamento e contrachoque. Dentre os agentes mecânicos, os instrumentos contundentes são considerados os maiores causadores de danos, promovendo lesões comumente externas, porém pode repercutir em profundidade. De acordo com o estado de movimento ou repouso do corpo ou meio contundente, a contusão

pode ser classificada como ativa, passiva ou mista. E suas lesões podem variar em: rubefação, escoriação, equimose, hematoma, bossa sanguínea, ferida contusa, fratura, luxação, entorse e roturas de vísceras internas (FRANÇA, 2004).

De acordo com França (2004) “As fraturas decorrem dos mecanismos de compressão, flexão, ou torção e caracterizam-se pela solução de continuidade dos ossos”.

As fraturas podem ser classificadas considerando diversos fatores: diretas e indiretas, sendo diretas aquelas identificadas no próprio local do trauma e as indiretas quando o local da violência não condiz com o local fraturado; quanto aos tecidos moles acometidos em fechadas ou abertas; quanto à gravidade da lesão em completas ou incompletas; quanto à orientação da fratura em transversal, longitudinal, oblíqua ou em espiral. O diagnóstico de fratura é obtido pela constatação de dor local espontânea que pode ser aumentada com a manipulação dos movimentos, pela palpação, presença de deformidades, redução de movimentos, execução de movimentos anormais, sensação de ossos crepitando a palpação e por meio de imagem radiográfica.

DESCRIÇÃO DO CASO

Foi admitido no Plantão Veterinário Hospital 24H um canino, fêmea, 9 meses de idade, da raça Fox Paulistinha, pesando 6,1 kg, atendida no dia 12/04/2021 em caráter de urgência. Segundo a tutora, o animal saiu de casa à tarde, como de costume, e voltou logo em seguida machucado e vocalizando muito. Vizinhos informaram que um motoqueiro passou e desferiu um chute no animal após se assustar com a presença deste, enquanto o mesmo passava na rua, e logo se evadiu.

Ao exame clínico constatou-se que o animal sofreu uma lesão óssea em região de mandíbula. Inicialmente o animal foi medicado com analgésicos para amenizar a dor e logo foram solicitados exames complementares para avaliação da gravidade da lesão e possibilidade de intervenção cirúrgica, deste modo foi solicitado exame radiográfico e neste foi confirmada a presença de fratura bilateral de mandíbula (Figuras 2A-D) sendo, portanto, indicada a realização de procedimento cirúrgico.

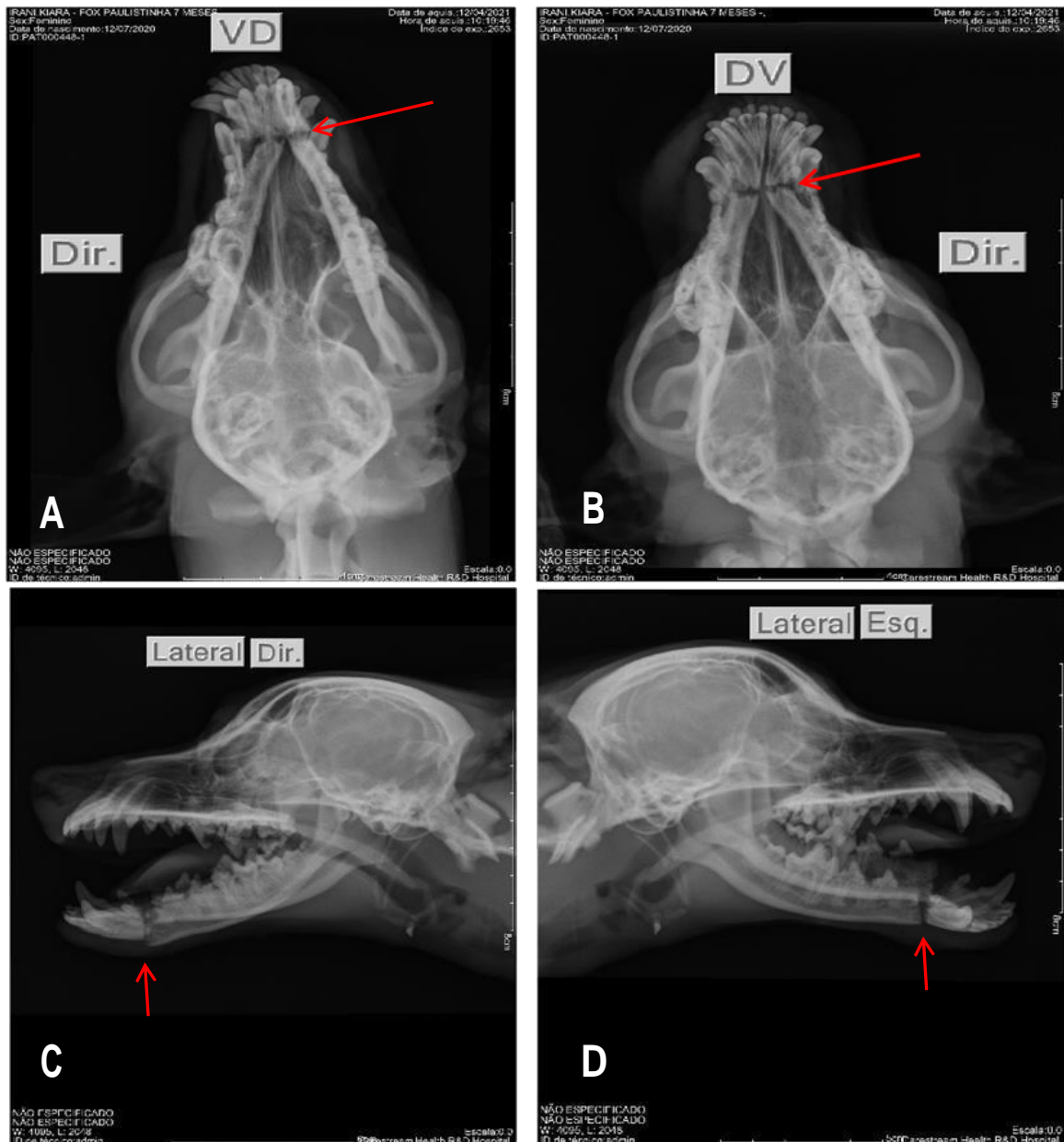


FIGURA 2 – Canino, Fox Paulistinha. Imagem radiográfica da face com evidência da fratura (setas vermelhas) (A) Visão ventro dorsal. (B) Visão dorso ventral. (C) Lateral direita. (D) Lateral esquerda. Fonte: Imagem gentilmente cedida pelo Plantão Veterinário Hospital 24H (2021).

Em seguida foram solicitados os exames pré-operatórios, que consistiram em: exame hematológico (hemograma e bioquímico) e parecer cardiológico (risco cirúrgico), após análise dos exames, o animal foi considerado apto para realização do procedimento cirúrgico, deste modo, foi encaminhado ao internamento para realização de um curativo com objetivo de estabilizar a lesão (Figura 3) até a realização da cirurgia, bem como foi iniciado o protocolo terapêutico (Figura 4) para preparação do paciente, além dos cuidados e carinho intensivos oferecidos pela equipe do internamento 24h.



FIGURA 3 – Imagem de animal com fratura estabilizada, aguardando procedimento cirúrgico.

Fonte: Arquivo Pessoal (2021).

PRO: [REDACTED] 12/04/21
 Horário de entrada: 8h
 Veterinário responsável: [REDACTED]

Código do Animal: 38193
 Cód. de atendimento: [REDACTED]
 Caixa Nº: [REDACTED]

PACIENTE: Rosa ESPÉCIE: Sex Indefinido RAÇA: Canino
 PESO: 6,4 kg IDADE: 7 M SEXO: F CASTRADO(A): Sim () Não (x)
 VACINAÇÃO: Atualizada VERMIFUGAÇÃO: Atualizada
 TUTOR: Ida
 TELEFONES: 99623516 x 99771-6886 / 996062545

HISTÓRICO CLÍNICO: paciente foi presa pela mandíbula esquerda e voltou correndo com a mandíbula fracturada. Segunda visita, paciente bem calmo. Análise de sangue estava tudo bem.

SUSPEITA CLÍNICA/DIAGNÓSTICO: Fratura da mandíbula mandibular

FLUIDOTERAPIA DE REPOSIÇÃO: 305 ml / 6 h SORO: 2ml Fisiológico

| DATA | PRESCRIÇÃO | DOSE | VIA | HORA | HORA | HORA | HORA |
|-------------|----------------------|---------|-----|------|-------|------|------|
| 12/04 | Clamoxedil | 0,4 ml | sc | 8h | 16h | 24h | - |
| | Morfina 4% | 0,05 ml | sc | 8h | 16h | 24h | - |
| | Moraxina | 2,0 ml | sc | 8h | 16h | 24h | - |
| | Dipirona | 0,2 ml | im | 8h | 16h | 24h | - |
| | Nutralife | 30 ml | iv | 12h | 17h | 22h | 5h |
| | Hemograma e proteína | at | | | | | |
| | Bioquímica (4) | at | | | | | |
| | Glicemia | at | | 8h | 38,3% | | |
| | Temperatura | at | | 10h | - | | |
| | Raios X | | | | | | |
| | Sobrecos 40+ | aut. | | | | | |
| | Raios X pós-cirurgia | | | | | | |
| 13/04 (08h) | Omeprazol | 1,0 ml | iv | 8h | 16h | 24h | - |
| | Morfina | 0,4 ml | sc | 8h | 16h | 24h | - |
| | Moraxina 0,27 | 0,2 ml | sc | 8h | 16h | 24h | - |
| | Moraxina | 0,4 ml | iv | 8h | 16h | 24h | 5h |
| | Nutralife | 40 ml | iv | 10h | 16h | 22h | 4h |
| | Quemio | | | 10h | 16h | 22h | 4h |
| | Antipruritivo | | | 10h | 16h | 22h | 4h |

FIGURA 4 – Prontuário e protocolo medicamentoso do Setor de Internamento do Plantão Veterinário Hospital

24H. Fonte: Arquivo Pessoal (2021).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O caso em questão foi discutido pela equipe de cirurgiões ortopedistas do Hospital e optou-se pela realização da cirurgia de osteossíntese de mandíbula. A técnica utilizada para estabilização da mandíbula consistiu no uso de fios de cerclagem (0,8 mm). O acesso à ferida cirúrgica ocorreu pela gengiva do animal sendo divulsionado o local com osteótomo, como mostra para acesso ao osso fraturado (Figura 5A) e aplicada técnica de cerclagem (Figuras 5B e 5C). A sutura na gengiva foi realizada com fio absorvível Vicril 3-0.

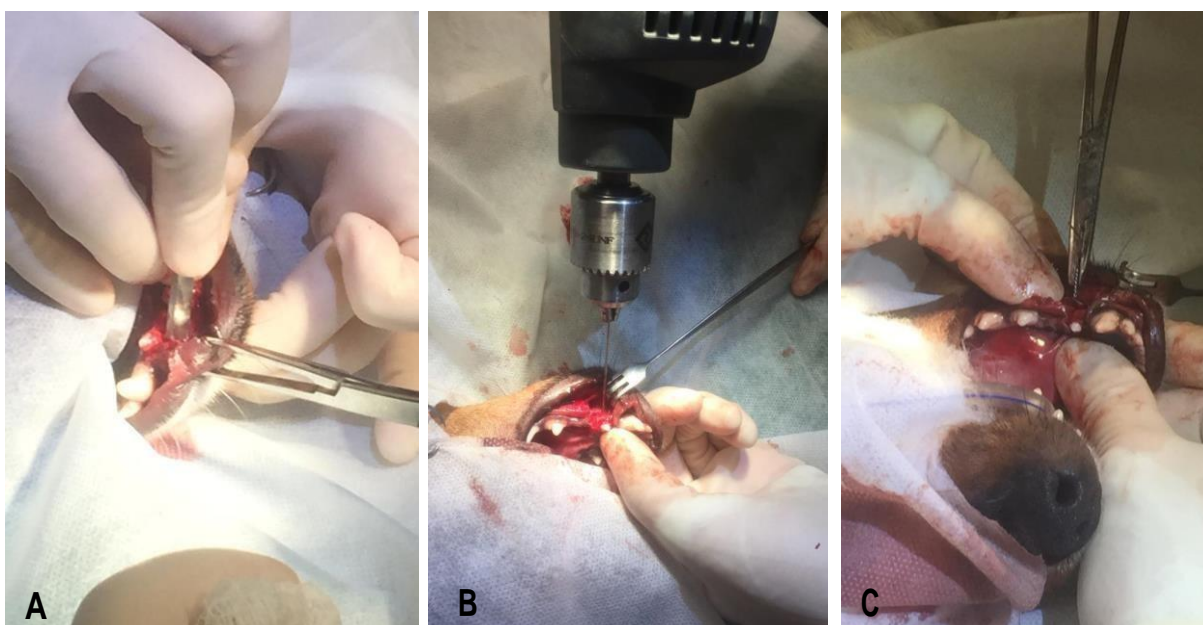


FIGURA 5 - Canino, Fox Paulistinha. Osteossíntese de mandíbula. (A) Acesso ao osso fraturado. (B e C) Aplicação da técnica de Cerclagem para estabilização de mandíbula.

Fonte: Arquivo Pessoal (2021).

A cirurgia teve duração de 5 horas, porém ocorreu dentro da normalidade para cirurgias ortopédicas, que são comumente extensas. O animal após acordar da anestesia foi transferido para o setor de internamento onde passou o pós-operatório sendo medicado por mais um dia antes de receber alta médica.

Ao receber alta, os tutores tiveram toda orientação necessária em como proceder para a excelente recuperação do paciente. Foram prescritas, para uso em casa, as seguintes medicações: Petprazol 10mg (protetor gástrico) - ½ (meio) comprimido pela manhã (em jejum) durante 10 dias; Cronidor 12mg (analgésico opióide) - 1 comprimido a cada 12 horas durante 5 dias; Maxicam 0,5mg (anti-inflamatório não esteroide) - 1 comprimido a cada 24h durante 4 dias (sempre depois de alimentado) e Stomorgyl 10mg (antibiótico) - ½ comprimido

a cada 24 horas por 7 dias (sempre alimentado, além da orientação para fornecimento de alimentação especial pastosa durante 45 dias diante da gravidade da lesão; manutenção do colar elisabetano 24h por dia; limpeza bucal com Periovet (passar nos dentes e gengiva com ajuda de gaze ou algodão).

No retorno, quinze dias após cirurgia, os tutores trouxeram o paciente para reavaliação e realização de novas imagens radiográficas (Figura 6A-D) para acompanhar o processo de recuperação e calcificação da lesão após a cirurgia realizada, bem como o estado geral do animal pós-procedimento.



FIGURA 6 – Canino, Fox Paulistinha. Imagem radiográfica da face após 15 dias de cirurgia. (A) Visão ventro dorsal. (B) Visão dorso ventral. (C) Lateral direita. (D) Lateral esquerda.

FONTE: Imagem gentilmente cedida pelo Plantão Veterinário Hospital 24H (2021).

Na avaliação clínica pós-procedimento, o animal encontrava-se saudável (Figura 7), ativo, comendo bem, bebendo água, temperatura normal, sem apresentar qualquer dor ou

incômodo. As imagens radiográficas confirmaram o excelente estado clínico do animal, pois a cirurgia estava perfeita e a regeneração óssea excelente. Foi orientado aos tutores apenas que permanecesse com alimentação pastosa por mais trinta dias para poder liberar alimentação sólida. Assim, o animal recebeu alta médica.



Figura 7 – Canino, Fox Paulistinha. Aspecto geral evidenciado na reavaliação após 15 dias de cirurgia.

Fonte: Arquivo Pessoal (2021)

Em uma avaliação traumatológica legal do caso Kiara, constatou-se classificar como uma lesão contusa do tipo fratura. Por sua vez a fratura foi classificada em direta, por ser o local da lesão o mesmo da agressão; fechada por não ter ocorrido exposição óssea e de extensão completa, pois ocorreu a secção total do osso mandibular de forma bilateral. Por se tratar de agressão sofrida por emprego de violência do agente (motoqueiro), de acordo com testemunhas e caracterizada a lesão em contusa, o instrumento contundente foi arma natural (pés) através da execussão de chute.

O ato praticado pelo agente (motoqueiro) enquadra-se na Lei 9.605/98 em caput de seu art. 32, no qual diz: “praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos incorre em pena de detenção...” e que se tratando de cão ou gato a pena para a conduta descrita passa a ser de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa de acordo com a Lei Federal 14.064/20.

CONCLUSÃO

O ordenamento jurídico brasileiro possui inúmeras falhas em sua composição, seja por defasagem na elaboração das leis como nas brechas que a lei possui para punição dos crimes de modo geral e mais especificamente contra os animais.

A lei 9.605/98 de Crimes Ambientais em seu caput do Art. 32 deixar claro que ferir animal é crime e mais recentemente a Lei 14.064/20 estabeleceu aumento na penalidade quando se tratar de cão e gato, alterando a pena de detenção, anteriormente de três meses a um ano e multa, para pena de reclusão dois a cinco anos e multa, no entanto a sociedade que também é responsável pelo meio ambiente como um todo precisa denunciar e fiscalizar.

Assim, no presente caso, a punibilidade do agressor, caso fosse denunciado, entraria no enquadramento de crime contra os animais e o mesmo poderia ser condenado após dado direito de contraditório e ampla defesa e sentença final de trânsito julgado.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de experiência vivido com o ESO no Plantão Veterinário Hospital 24H, sob supervisão do Dr. Rogério de Holanda Teixeira, proporcionou um grande crescimento prático para vida profissional como Médico Veterinário. Permitindo por meio de vivências práticas, nos ambientes cirúrgicos e clínicos, a aquisição de novos conhecimentos e aprimoramento da bagagem adquirida durante período de graduação.

Assim como, o entendimento da relação médico-paciente e médico-tutor em sua abordagem ética e profissional de forma a enriquecer o desenvolvimento pessoal e profissional do discente em sua jornada acadêmica e de vida.

4 - REFERENCIAS

BRASIL, Decreto nº 16.590, de 10 de setembro de 1924. **Aprova o regulamento das casas de diversões públicas.** Decreto, Rio de Janeiro. 10 de setembro de 1924.

BRASIL, Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. **Aprova o código florestal.** Decreto, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934.

BRASIL, Decreto nº 24.645, de 10 de Julho de 1934. **Estabelece medidas de proteção aos animais.** Coleção de Leis do Brasil – 1934. Brasília. Legislação Federal.

BRASIL, Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941, **Lei das Contravenções Penais**.

Decreto-Lei, Rio de Janeiro. 3 de outubro de 1941.

BRASIL, Lei nº 5197, de 3 de janeiro de 1967, **Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências**. Lei Federal, Brasília em 3 de janeiro de 1967.

BRASIL, **Constituição Federativa do Brasil**, de 5 de dezembro de 1988. Diário Oficial da União. Brasília em 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências**. Lei Federal, Brasília em 12 de fevereiro de 1998.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV. Resolução nº 1236, de 26 de outubro de 2018, **Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências**. Publicada no DOU de 29/10/2018, Seção, págs. 133 e 134.

CULLER, O. **O que é a Medicina Veterinária**. Maio de 2018. Disponível em <http://www.agron.com.br>. Acesso em: 15 de jun. 2021.

FERREIRA, B.M.T. **Doença Periodontal no Cão. Caracterização da Doença Periodontal no Hospital Veterinário Montenegro: Estudo 50 casos**. Lisboa, 2012. 132p. Dissertação de Mestrado Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa, 2012.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FORD, R.B.; MAZZAFERRO, E.M. **emergencial segundo Kirk e Bistner**. . ed São aulo Roca. 2 . p.2 -365.

FRANÇA, G.V. **Fundamentos de Medicina Legal**. 7, ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 2004.

GIOSO, M.A. . 2 ed. São Paulo: Manole. 2007. p.1-23.

MURARO, C.C. & ALVES, D.N. **Maus tratos de cães e gatos em ambiente urbano, defesa e proteção aos animais**. Março de 2014. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br> . Acesso em 15 de jun. de 2021.